

1 Às 18h22min (dezoito horas e vinte e dois minutos), do dia 17 de fevereiro de 2022, o
2 Presidente do Conselho Municipal de Educação de Belo Horizonte (CME/BH), César Eduardo
3 de Moura, abriu a 399ª Sessão Plenária Extraordinária deste Conselho. Pauta: **1)** Abertura;
4 **2)** Estabelecimento de duração da reunião, conforme previsto no Regimento Interno, art.
5 34; **3)** Informes; **4)** Proposta de Plenária Extraordinária conjunta CME/BH e CACS-
6 FUNDEB/BH, em março, para a discussão sobre os efeitos do novo piso nacional na carreira
7 do magistério público municipal. Extraordinária conduzida conjuntamente pelas presidências
8 dos Conselhos e com a presença dos respectivos membros das Mesas Diretoras. **5)**
9 Declaração de vacância completa e definitiva do segmento de alunos da escolas municipais.
10 Discussão sobre o Pleno ser reduzido em 3 assentos até o final do mandato 2019/2022, pela
11 insegurança jurídica derivada de ausência da data para a Conferência Municipal de Educação.
12 **6)** Etapa Municipal da Conferência Estadual de Educação - atualização informativa e
13 discussões sobre o tema (caso necessárias). **7)** Eleição de um representante do CME/BH,
14 para compor a suplência no Fórum Municipal Permanente de Educação (FMPE). **8)** Discussão
15 sobre a construção coletiva da nova "nota de esclarecimento", nos termos das deliberações
16 ocorridas em 1/1/22 - reunião extraordinária. **9)** Eleição de membros da Mesa Diretora. **10)**
17 Organização das Câmaras Técnicas. **11)** Resposta ao Ofício das Escolas Municipais Aurélio
18 Pires e Carlos Góes. Conselheiros Presentes: César Eduardo de Moura, Daniela Cristina de
19 Melo e Silva, Elair Sanches Dias, Elias José Lopes de Freitas, Juvenal Lima Gomes, João
20 Henrique Lara do Amaral, Letícia de Melo Honório, Marcus Vinícius Lindenberg Fróes, Maria
21 do Socorro Lages Figueiredo, Sandra da Conceição Aparecida dos Santos, Talita Barcelos
22 Silva Lacerda Barcelos Silva Lacerda, Vânia Gomes Michel Machado e Wanderson Paiva
23 Rocha. Membros da Secretaria Executiva presentes: Alexander Gonçalves Corradi e Elise
24 Ferreira. Desenvolvimento da plenária: 1) César Eduardo de Moura, Presidente do CME/BH
25 cumprimentou a todos (as). 2) Estabelecimento do teto para término da reunião: indicou a
26 referência 20h30, que foi aprovado por unanimidade. 3) Informes: César Eduardo de Moura
27 informou que foi procurado pelo Presidente do Conselho Municipal da Criança e do
28 Adolescente de Belo Horizonte (CMDCA/BH), *Rodrigo Mateus Zacarias Silva*, que sugeriu "o
29 estabelecimento de uma parceria com o Conselho Municipal de Educação (CME/BH), na
30 perspectiva de realizar ações conjuntas no âmbito dos direitos da criança e do adolescente,
31 em especial da educação". A primeira ação seria a de desenvolver uma campanha "pela
32 vacinação das crianças em Belo Horizonte". Em seguida Presidente do CME/BH sugere uma
33 conversa entre as Mesas Diretoras dos dois Conselhos com o objetivo de definirem uma
34 proposta, a ser apresentada/apreciada em plenárias dos dois Conselhos. Ato contínuo o
35 Conselheiro Marcus Vinícius Lindenberg Fróes, afirma que a proposta é muito interessante,
36 desde que se tenha um escopo delimitando de como ocorrerá, efetivamente, a atuação
37 conjunta dos dois Conselhos. Destacou que poderia ser feito um documento conjunto,
38 assinado pelas duas Presidências, encaminhando à Secretaria Municipal de Saúde (SMSA)
39 e ao Gabinete do Prefeito, com o entendimento da "prioridade da vacinação destas crianças
40 neste momento pandêmico". O Presidente do CME/BH salienta que "essa poderia ser uma
41 das hipóteses", e, em seguida informa que o CMDCA/BH tem fundos, podendo, por exemplo,
42 "fazer uma campanha pela vacinação, dentre outras possibilidades". Ainda falando da
43 parceria, César Eduardo de Moura, informa na sequência que "CMDCA/BH vai realizar uma
44 Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e querem contar CME/BH,
45 no trabalho de mobilização junto às escolas". Lembrou que "nós também vamos fazer um
46 Conferência, que podemos pensar em como o CMDCA/BH pode nos apoiar". O Conselheiro
47 Marcus Vinícius Lindenberg Fróes assevera que a importância da "produção de um
48 documento demonstrado a vontade de ambos os Conselhos" e afirma que a relação entre
49 Conselhos maximiza a atuação dos mesmos. Na sequência o Presidente do CME/BH
50 pergunta se há alguma objeção em relação a proposta de "ação conjunta com o CMDCA/BH"
51 como não houve manifestação em contrário o Presidente, afirmou que a proposta foi aprovada

52 e informou, em seguida, que ficou acertada uma conversa inicial entre ele e o Presidente do
53 CMDCA/BH para a próxima semana, tão logo ela aconteça, todos os Conselheiros serão
54 comunicados. Na sequência o Conselheiro Wanderson Paiva Rocha afirma que o informe
55 virou um ponto de deliberação - que não tem desacordo e que é importante. Nesse momento
56 o Conselheiro Juvenal Lima Gomes sugere: “que nas próximas deliberações sejam feitas,
57 como de costume, a votação com a chamada nominal dos presentes”. Em seguida o
58 Presidente do CME/BH retoma a pauta: 2) Estabelecimento do teto para término da reunião:
59 e indicou como referência as 20h30, que foi aprovado por unanimidade. 3) Informes: O
60 Conselheiro Wanderson Paiva Rocha informa que, na escola que trabalha na Regional Venda
61 Nova, um pai manifestou preocupação com o processo de transferência, informando que a
62 filha estava sem estudar, desde o dia que houve o retorno presencial. O supracitado
63 Conselheiro destacou que “a forma centralizada como foi feito o processo de cadastramento
64 não consegue captar problemas”, e, que a “escola seria a forma mais fácil da família chegar,
65 mas por uma questão burocrática precisam aguardar uma repescagem”. Assevera que “vai
66 fazer depois uma provocação, à Mesa Diretora, para que esse seja um ponto para
67 esclarecimento da Secretaria Municipal de Educação de Belo Horizonte (SMED/BH) - como
68 andam as matrículas?”. Na sequência César Eduardo de Moura passa a palavra para a
69 Conselheira Talita Barcelos Silva Lacerda que destaca que a situação descrita, pelo
70 Conselheiro Wanderson Paiva Rocha, tem sido presenciada, desde 2020, em várias escolas.
71 Lembrou que em 2020, antes do início da Pandemia, muitas famílias foram à uma plenária do
72 CME/BH, por não conseguirem fazer as matrículas de seus filhos. Pondera que com a
73 pandemia “a evasão escolar aumentou, devido ao empobrecimento da população, que levou
74 inclusive a mais famílias buscarem vaga na rede pública e mesmo assim, as escolas estão
75 vazias”. Assevera que “a administração burocrática explica como muita minuciosidade como
76 têm sido feito, (...) mas que temos observado nas comunidades é que as famílias estão sem
77 matricular seus filhos (...) e as escolas estão vazias”. Há uma negação do direito e temos que
78 agir sobre isso. Na sequência o Presidente do CME/BH passa a palavra para o Conselheiro
79 Juvenal Lima Gomes que afirma que antes da pandemia o horário de início das reuniões do
80 Conselho era 18h50min, e que elas começavam por volta das 19h. Assevera que com o
81 retorno das aulas presenciais, alguns conselheiros às 18 (dezoito) horas, estão em trânsito.
82 O Presidente, que já foi conselheiro em outro mandato afirmou, que as plenárias sempre
83 iniciaram a partir das 18 (dezoito) horas, o que foi confirmado pela Secretaria Executiva. Em
84 seguida pergunta se Conselheiro quer que seja definido e colocado em votação a alteração
85 do horário de início das plenárias? Juvenal Lima Gomes afirma que sim, e após algumas
86 ponderações propões o início às 18h30min. Colocada em votação, a proposta foi aprovada
87 com 07 (sete) votos a favor das 18h30min e 03 (três) pela manutenção das 18h. Em seguida
88 o Conselheiro Marcus Vinícius Lindenberg Fróes propõe que tendo sido alterado o horário de
89 início das plenária, e, sugere “que o quórum em primeira chamada passe a ser às 18h45min”.
90 Colocada em votação a proposta foi aprovada por unanimidade. Passou-se em seguida ao
91 ponto de pauta que trata da “Proposta de Plenária Extraordinária conjunta CME/BH e CACS-
92 FUNDEB/BH, em março, para a discussão sobre os efeitos do novo piso nacional na carreira
93 do magistério público municipal”, a ser conduzida conjuntamente pelas presidências dos
94 Conselhos, com a presença dos seus respectivos membros. O Presidente passa a palavra ao
95 proponente da pauta, Marcus Vinícius Lindenberg Fróes - recentemente eleito como
96 Presidente do CACS-FUNDEB/BBH – este afirma que a matéria está dentro das
97 competências do CACS-FUNDEB/BH, evidencia que no CME/BH “uma de nossas missões
98 discutir a respeito da valorização da carreira do magistério”, assevera que compreende que
99 “essa discussão deva ser ampliada para os demais cargos”. Propõe a produção de
100 documento, a ser assinado pelas Presidências, com as deliberações dos dois Conselhos,
101 destacando que o tema seria: “a implementação do Piso Nacional em Belo Horizonte, havendo
102 a valorização dos cargos da rede própria”. Afirma que: a) o material referente à apresentação

103 será encaminhado previamente; b) ele apresentará a questão em 15 a 20 minutos; c) ao final,
104 será feita a deliberação conjunta a respeito da construção do documento, a ser assinado
105 pelos Presidentes dos dois Conselhos e seus respectivos membros, que tratará da questão
106 da aplicação do piso nacional aqui no município, e a inefetividade da Lei Municipal
107 concernente à criação do planos de carreira. Em seguida o Conselheiro Wanderson Paiva
108 Rocha parabeniza o Conselheiro Marcus Vinícius Lindenberg Fróes pela eleição à presidência
109 do CACS-FUNDEB/BH, pontua que o debate proposto é importante, e, propõe a
110 retransmissão pela plataforma de compartilhamento de vídeos Youtube, de forma que mais
111 pessoas possam acompanhar. Na sequência salienta a necessidade de que o CME/BH, mais
112 adiante, “apresente como está a aplicação do Plano Municipal de Educação (PME)” - mesmo
113 sabendo que é tema de Conferência. Ato contínuo o Presidente do CME/BH, propõe a
114 unificação das propostas dos Conselheiros Marcus Vinícius Lindenberg Fróes e do
115 Wanderson Paiva Rocha, no sentido de aprovar a Plenária Extraordinária conjunta CME/BH
116 e CACS-FUNDEB/BH, com a respectiva transmissão pela plataforma de compartilhamento de
117 vídeos Youtube. Destaca, em seguida, que “se aprovada a proposta caberá entendimentos
118 ente as Mesas Diretoras do CME/BH e a presidência do CACS-FUNDEB/BH para confirmação
119 da data”. Colocada em votação a proposta foi aprovada com 09 (nove) votos a favor e 02
120 (duas) abstenções. Foi acordado, ainda, que assim que a data da referida plenária for
121 confirmada, o Conselheiro Juvenal Lima Gomes vai entrar em contato com o Fórum Estadual
122 Permanente de Educação de Minas Gerais (FEPEMG), na perspectiva de apresentar a
123 demanda “de usarmos a plataforma de transmissão deles”. Antes de prosseguir com a pauta
124 o Presidente do CME/BH afirma que havia sido discutido na Mesa Diretora, a inclusão do
125 Ofício da Vereadora Macaé Maria Evaristo, sugere que ele seja o último a ser
126 apreciado/discutido. Como não houve manifestações em contrário o ponto de pauta passou a
127 ser o último dessa Sessão Plenária, caso haja tempo. Na sequência passou-se à discussão
128 do item de pauta que trata da “Declaração de vacância completa e definitiva do segmento de
129 alunos das escolas municipais. Discussão sobre o Pleno ser reduzido em 03 assentos até o
130 final do mandato 2019/2022, pela insegurança jurídica derivada da ausência da data para a
131 Conferência Municipal de Educação de Belo Horizonte”. Inicialmente o Presidente pediu que
132 a Secretaria Executiva informasse o quantitativo de Conselheiros que perderam a condição
133 de representantes de segmentos. A Secretaria Executiva informou que dentre os pais apenas
134 uma continua matriculada na Educação de Jovens e Adultos (EJA) da Rede Municipal de
135 Educação. Em seguida o Presidente pergunta se há informações sobre o segmento de Pais
136 de Alunos da Rede Municipal de Belo Horizonte, questiona ainda, quantas cartas ainda não
137 foram respondidas. Finalizadas as explicações o Presidente passa a palavra à representante
138 do segmento dos trabalhadores em educação das escolas públicas municipais, que destaca
139 o baixo envolvimento dos Vereadores Nikolas Ferreira e Marcela Trópia, reiteradamente
140 ausentes nas Sessões Plenárias do CME/BH. Menciona que nos termos do Regimento Interno
141 do CME/BH, diante das ausências injustificadas dos representantes indicados pela Câmara
142 Municipal, torna-se possível aplicar a vacância da representação aos cargos de titular e
143 suplente. Afirma na sequência que - sem entrar nos meandros do acesso à internet, às mídias
144 digitais e outros, totalmente justificáveis – destaca que o segmento de estudantes não
145 conseguiu eleger suplentes, durante a última Conferência Municipal de Educação. Desta
146 forma, conta atualmente com um membro que tem conexão com a Rede Municipal de
147 Educação. Afirma em seguida que a vacância não poderia ser suprida no ambiente de
148 segurança jurídica, uma vez que são escolhidos em Conferência Municipal de Educação, esta
149 última, ainda não tem data definida para acontecer. O Conselheiro Marcus Vinícius
150 Lindenberg Fróes, aponta, que “existe um prazo de 180 (cento e oitenta dias), até a data da
151 Conferência Municipal de Educação”, se ela ocorre antes desse prazo, seria um problema
152 para o CME/BH, no bojo da legitimidade das deliberações destas pessoas durante as
153 plenárias”. Afirma em linhas gerais que, “do seu ponto de vista e olhado a questão da

154 segurança jurídica que tem que permear a nossa atividade”, não seria indicado a
155 suplementação desse segmento com a escolha de novos membros, ou seja, seria uma
156 vacância definitiva. Destaca em seguida que “quando foi publicado no Diário Oficial do
157 Município (DOM) a listagem dos membros deste Conselho, foram elencados somente 23
158 (vinte e três) nomes – já que ocorreu uma vacância de segmento, desde 2019, quando tivemos
159 a Conferência Municipal de Educação”. Pondera que hoje “o quórum seria computado em
160 cima de 23 (vinte e três) e não de 24 membros, com essa vacância temos uma redução de 23
161 (vinte e três) para 21 (vinte e uma) pessoas, desta forma o quórum, daqui por diante, seria
162 computado em cima de 21 (vinte e uma) pessoas, já que teríamos o impedimento para fazer
163 a recomposição do segmento alunos, devido à questão da insegurança jurídica quanto a data
164 da próxima Conferência Municipal de Educação”. Pondera ainda, que o regimento interno
165 deixa claro “que temos um prazo de até 180 (cento e oitenta) dias para fazer a recomposição
166 dos segmentos, se o prazo for inferior a 180 (cento e oitenta) dias não é possível fazer a
167 recomposição. Assevera que “essa vacância acontecerá até o final dos mandatos”. Finalizou
168 afirmando que “essa é a situação que está apresentada, e que coloco para análise dos meus
169 pares”. Na sequência, o presidente do CME/BH, passou a palavra para a Conselheira Vânia
170 Gomes Michel Machado, que questionou: “Quem é Melissa que está no grupo de WhatsApp
171 de Conselheiros do CME? É uma das assessoras da Vereadora Marcela Trópia? É correto?
172 O grupo não deveria ser somente de Conselheiros?” Confirmada a identidade da citada
173 assessora, compreendendo que o grupo é somente para comunicação entre os conselheiros
174 e a Secretaria Executiva, o Presidente do CME/BH propõe que seja encaminhado à Vereadora
175 ofício informando a exclusão da assessora, destacando que “somente os Conselheiros e a
176 Secretaria Executiva do CME/BH participam do referido grupo”. Ato contínuo, a Conselheira
177 Maria do Socorro Lages Figueiredo destaca a necessidade de “sermos cuidadosos na
178 intervenção com os vereadores, que se reforce o que rege esse o Conselho”. O presidente do
179 CME/BH afirma que a Secretaria Executiva vai fazer o ofício “de forma bastante elegante” e
180 reforça que o “Grupo de WhatsApp foi criado no início da pandemia para facilitar a
181 comunicação entre os Conselheiros. Como não houve discordância em relação a questão, a
182 proposta foi aprovada. Na sequência o Presidente do CME/BH retoma a discussão relativa às
183 vacâncias, afirma que partilha com o Conselheiro Marcus Vinícius Lindenberg Frões a
184 preocupação em relação à insegurança jurídica, mas pensa que “ela vai além da questão da
185 provável data da Conferência Municipal de Educação de Belo Horizonte”. Pondera que foi
186 discutido no final do ano passado a possibilidade de se fazer uma eleição do segmento de
187 estudantes – nos moldes do que foi feito no ano de 2000 - com regimento específico,
188 elaborado pelo próprio Conselho. Afirma ainda que “não há nenhuma discussão com a
189 SMED/BH sobre uma provável data para a realização da próxima Conferência Municipal de
190 Educação”. O Presidente destaca na sequência que não tem segurança jurídica acerca dos
191 poderes que nós teríamos - a luz da Lei que regulamenta o CME/BH e do Regimento Interno
192 - para diminuir o referencial de quórum, considerando essa vacância”. Propõe na sequência,
193 que seja “feita uma consulta, em primeira instância ao Jurídico da SMED/BH, eventualmente
194 para Procuradoria Geral do Município, para não deixar pairar dúvidas sobre a legitimidade da
195 proposta”. Pontua na sequência que tem sido praxe fazermos uma convocação para uma
196 plenária ordinária, “que eventualmente não tenha quórum, fazemos a convocação para um
197 “Planária Extraordinária proforma”, na segunda-feira, que vira uma reunião de Mesa Diretora
198 – 72h (setenta e duas horas) após, na sequência é realizada uma Plenária Extraordinária na
199 quinta-feira subsequente”. Afirma que, na sua leitura, “essa situação não tem precedente para
200 acontecer, que foi feita com uma boa intenção de privilegiar a participação máxima dos
201 conselheiros, mas a luz do Regimento Interno do CME/BH, ela é irregular”, pontua que “da
202 mesma forma que hoje temos quórum para realizar essa Plenária - considerando que o
203 regimento diz que na hipótese de uma plenária extraordinária, ela pode ser realizada e
204 deliberar com qualquer quórum - essa Plenária poderia ter acontecido na segunda-feira

205 passada. Afirma que essa situação pode gerar a mesma insegurança jurídica que já
206 discutimos hoje em relação às decisões desse Conselho, onde uma decisão do CME/BH
207 poderá ser questionada porque fizemos um arranjo. O presidente do CME/BH fala que ele não
208 tinha a informação apresentada pelo Conselheiro Marcus Vinícius Lindenberg Fróes “de que
209 quando foi publicada a designação dos Conselheiros pelo prefeito, foram designados 23 (vinte
210 e três) - o que configura 03 (três) vacâncias”. De posse da fala, a Conselheira Gabriela Camila
211 Sales de Oliveira afirma que já temos todas essas deficiências de representações, e que “se
212 sente desconfortável em fazer modificações em um mandato dilatado em função da
213 pandemia”. Continua a Conselheira, “se declaramos a vacância de dois, que são fato, não
214 sabemos como substituí-los”. Destaca que “a opção de fazer um regimento e uma eleição só
215 para eles é complicada pois seria um mandado com uma duração diferente”. Sugere em
216 seguida, que devemos trabalhar para diminuir as faltas e estimular a participação dos
217 Conselheiros que temos, reitera que sente desconfortável em fazer todas estas modificações
218 em um mandato que foi esticado/dilatado pelas forças da Pandemia. Destaca que “já estamos
219 em uma insegurança jurídica, temos um mandato findo que foi esticado, por isso fico
220 desconfortável em discutir muita coisa, porque o nosso tempo já expirou – pelo menos no
221 caso do meu”. Pondera que “mesmo declarando a vacância de Conselheiros não sabemos
222 como vamos substituí-los”. A opção seria fazer um movimento, uma eleição só para eles, mas
223 é um negócio estranho”, além disso, esses Conselheiros entrariam com uma duração de
224 mandato diferente dos próximos. Afirma ainda, que não vai comentar sobre as questões dos
225 vereadores, aponta “que deveria ser feito um trabalho de melhorar a participação dos
226 segmentos que já estão no CME/BH - temos muitas faltas de pessoas que deveriam estar
227 aqui”. Afirma que “podemos ter quórum para as reuniões, temos muita pauta de interesse de
228 quem está no CME/BH”. Na sequência a Conselheira Vânia Gomes Michel Machado
229 questiona “se quórum se aplica à Câmara Técnica, pensando na Câmara Técnica de
230 Educação Infantil (CTEI)” e o Conselheiro Juvenal Lima Gomes informa, que no início do
231 mandato, quando era Coordenador da CTEI, o quórum mínimo estipulado foi 05 (cinco)
232 Conselheiros, sejam eles titulares ou suplentes - para votação e aprovação de processos.
233 Conselheira Vânia Gomes Michel Machado agradece ao Conselheiro que a antecedeu e na
234 sequência o Presidente do CME/BH. De volta à fala, o Presidente pergunta se mais algum
235 Conselheiro gostaria de se manifestar, não havendo, apresenta uma proposta de “fazer uma
236 Consulta acerca de que mediante vacância, definirmos um novo quórum”, e da outra proposta,
237 da Conselheira Gabriela Camila Sales de Oliveira, no sentido de “não agirmos no momento,
238 considerando que já estamos em um período de prorrogação de mandatos”. Entende o
239 Presidente que temos 03 (três propostas) a do Conselheiros Marcus Vinícius Lindenberg
240 Fróes fazer uma eleição do segmento de estudantes com regimento específico, elaborado
241 pelo Conselho. Em síntese, são as propostas: 1) do Conselheiro Marcus Vinícius Lindenberg
242 Fróes; 2) do Presidente em conjunto com Juvenal Lima Gomes – fazer uma consulta referente
243 a possibilidade de, mediante vacância, definirmos um novo quórum de Conselheiros
244 presentes na Plenárias; 3) da Gabriela Camila Sales de Oliveira – não agir sobre esta questão
245 neste momento, considerando que estamos em período de prorrogação de mandatos. Nesse
246 momento Juvenal Lima Gomes propõe que sejam votadas as propostas 1 e 3, por serem
247 opostas, ao final vota-se a proposta de nº 2. Ato contínuo o Presidente de volta à fala, leu o
248 art. 17 da Lei municipal nº 7543/98. Ao final da leitura, destaca que a Lei em comento, a teor
249 de seu art. 17, rege a convocação de Conferências Municipais e estabelece a possibilidade
250 de prorrogação de mandatos. Da leitura do artigo supramencionado, em novo aparte o
251 Conselheiro Marcus Vinícius Lindenberg Fróes considera a possibilidade de referendar a
252 prorrogação deste mandato, nos termos do Decreto exarado pelo Chefe do executivo
253 municipal, por 2/3 (dois terços) do Pleno do CME/BH, reunido em Sessão Plenária para esta
254 finalidade. O Presidente pensa que podemos dialogar com o executivo municipal, que dá o
255 necessário suporte, uma data para realização da Conferência Municipal de Educação. De

256 volta à fala, o Presidente manifesta que após a leitura do artigo, os encaminhamentos
257 mudaram, a proposta do Conselheiro Marcus Vinícius Lindenberg Froés altera-se para uma
258 reunião da Mesa Diretora, onde poderão ser construídas propostas para apresentação ao
259 Pleno do CME/BH, no sentido de realizar um Sessão Plenária onde os mencionados 2/3 (dois
260 terços) dos membros poderão ratificar a extensão dos mandatos até final de 2022, com
261 indicação do executivo de uma data para realização da Conferência Municipal de Educação
262 de Belo Horizonte, onde serão eleitos os novos membros. O Presidente e o Conselheiro
263 Marcus Vinícius Lindenberg Froés retiraram as propostas apresentadas anteriormente, houve
264 acordo do Conselheiro Juvenal Lima Gomes, coautor da proposta de nº 2, em retirá-la da
265 votação. Posto para apreciação da Pleno, pautar a prorrogação do mandato nos termos do
266 art. 17 da Lei Municipal que regulamenta o CME/BH. Proposta aprovada à unanimidade. Na
267 sequência, passou-se ao ponto de pauta que trata da Etapa da Conferência Estadual de
268 Educação, o Conselheiro Juvenal Lima Gomes manifestou que as inscrições da etapa
269 municipal terminaram nesta semana, mas que no momento, não consegue indicar o número
270 de participantes inscritos. Que está em discussão junto à SMED/BH de uma data para a
271 realização da etapa municipal de educação de Belo Horizonte. Esta etapa servirá para se
272 debruçar sobre o Plano Estadual de Educação (PEE) e escolha de delegados em processo
273 de eleição por segmentos, que irão compor a Conferência Estadual de Educação. A título de
274 informação, o Conselheiro Elias José Lopes de Freitas, informou que o número de inscritos é
275 de 275 (duzentos e setenta e cinco). Não havendo mais manifestação da Plenária, o
276 Presidente passou a tratar o sétimo ponto de pauta, 7) eleição de um representante do
277 CME/BH, para compor a suplência no Fórum Municipal Permanente de Educação (FMPE).
278 Questionou ao Pleno se haveria algum candidato para ocupar a função. Foi sugerido levar a
279 discussão para grupo de WhatsApp e havendo o nome, haveria homologação do nome do(a)
280 Conselheiro(a) em Sessão Plenária. O Conselheiro Juvenal Lima Gomes, em aparte,
281 esclareceu que a reunião do FMPE é bimestral, que a de fevereiro de 2022 já ocorreu, então
282 teremos tempo para homologar o(a) nome do(a) Conselheiro(a) interessado em participar na
283 próxima Sessão Plenária Ordinária. Levado à apreciação houve aprovação tácita. Na
284 sequência, passou o Pleno a apreciar o ponto 8) de pauta, discussão sobre a nota de
285 esclarecimento, conforme deliberado pelo Pleno na Plenária Extraordinária de 1º/02/2022.
286 Aberto para manifestações, o Conselheiro Marcus Vinícius Lindenberg Froés questiona ao
287 Pleno, qual o conteúdo a ser construído coletivamente agora que já estamos em 17/02/2022?
288 Em aparte, foi feita consideração do Presidente, que o arquivo criado pela Secretaria
289 Executiva para esta finalidade, continua em branco. De volta à fala, o Conselheiro Marcus
290 Vinícius Lindenberg Froés relembrou as construções coletivas ocorridas em 2020 e 2021
291 frente as especificidades do momento pandêmico vivido. A proposta do Conselheiro é a
292 construção de um documento “alargado” em relação ao inicialmente apresentado pela
293 Presidência, com considerações, manifestações, estampando-se a preocupação dos vários
294 segmentos materializados em uma nova escrita. A Conselheira Gabriela Camila Sales de
295 Oliveira, informa que produziu escrita baseada principalmente no impacto que duas datas de
296 início das atividades letivas trazem para as unidades escolares, lembra ainda, da liminar
297 obtida em juízo, que antecipa o início das atividades, absorvida principalmente pela rede
298 privada. Por fim, se propôs a colocar os dois aspectos: o primeiro relacionado ao calendário;
299 o segundo, sobre as atividades não presenciais, no documento colaborativo para inclusão das
300 contribuições. Em novo aparte, pensando em colaborar com o grupo, o Presidente informou
301 à Conselheira Gabriela Camila Sales de Oliveira, que a produção feita até o momento, se for
302 de desejo da Conselheira, poderá ser encaminhada à Secretaria Executiva responsável por
303 inseri-la no documento coletivo. Após debates, a proposta apresentada foi de alargamento do
304 documento inicial, emitido pela Presidência do CME/BH, acrescido da tratativa do calendário
305 escolar, atividades não presenciais e gerenciamento das questões sanitárias causadas pela
306 pandemia do coronavírus. Levado à votação, a proposta foi aprovada por 05 (cinco) votos

307 favoráveis, registra-se a ocorrência de 05 (cinco) abstenções. Nos termos regimentais, o
308 Presidente utilizando o voto qualificado, votou favoravelmente à construção do documento
309 coletivo. Em continuidade o Presidente levou à votação a dilação do prazo da plenária para
310 às 21h. Aprovado à unanimidade. Passado ao item 9) de pauta, o Presidente trouxe ao debate
311 a situação dos mandatos de representantes da Mesa Diretora, considerando a substituição
312 dos mandatos dos Conselheiros Marcus Vinícius Lindenberg Froés e Juvenal Lima Gomes
313 ou, alternativamente, a extensão frente este período de excepcionalidade sanitária. Após
314 debates, foi levado à apreciação do Pleno a proposta de extensão dos mandatos dos
315 membros da Mesa Diretora até o final deste mandato de Conselheiros(as), conforme decreto
316 do Chefe Municipal e Lei Municipal 7543/98. Aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e 01
317 (uma) abstenção. Dando continuidade, o Presidente passou ao próximo ponto de pauta, 10)
318 que trata da organização das câmaras técnicas. Tratou-se da composição, coordenações e
319 um painel do que tem sido o trabalho de cada câmara. Houve proposta de realização de uma
320 reunião estendida dos membros da Mesa Diretora, com os coordenadores das câmaras
321 técnicas, para uma visão mais ampliada dos trabalhos até o momento. Proposta aprovada à
322 unanimidade. Ato contínuo o Presidente passou ao último ponto de pauta, a saber: 11)
323 Resposta ao Ofício das Escolas Municipais Aurélio Pires e Carlos Góes. O Presidente fez
324 uma breve digressão sobre o tema, momento em que a Conselheira Talita Barcelos Silva
325 Lacerda apresentou uma questão de ordem, se o ofício enviado pelo Vereador foi apresentado
326 ao Pleno? Lembrando que o Conselho delibera coletivamente sobre o encaminhamento.
327 Momento em que o Presidente solicitou que a Secretaria Executiva exibisse os ofícios e
328 procedesse as respectivas leituras. De volta à fala, o Presidente esclareceu que a Secretaria
329 Municipal de Educação, em relação à escola Carlos Góis, a suspensão é motivada pelo
330 deslocamento de pedras que poderia colocar em risco as instalações da escola. Exibiu
331 relatório de visita técnica da Defesa Civil municipal, com fotos do “massivo de pedras” que
332 ameaçam deslocar no local. De posse da fala, a Conselheira Talita Barcelos Silva Lacerda
333 lembrou que somos um órgão de controle social e fez encaminhamento, a saber: fazer uma
334 consulta às escolas, para colher os relatos, documento construído pela Secretaria Executiva
335 e enviado à direção das unidades escolares. Em ato contínuo, oficial ao gabinete da
336 SMED/BH para obtenção dos informes oficiais. Observar e utilizar elementos da denúncia na
337 construção dos ofícios enviados ao gabinete. Sugeriu, por fim, constituir uma comissão de
338 Conselheiros(as) para visita in loco às instituições. Em aparte, o Conselheiro Wanderson
339 Paiva Rocha concorda com a Conselheira na constituição de uma comissão, que faria um
340 relatório mais simples, trazendo para a próxima plenária do CME/BH. Levado à votação, foi
341 aprovado à por 6 (seis) votos favoráveis, registra-se 04 (quatro) abstenções. A comissão para
342 visita in loco foi formada por Talita Barcelos Silva Lacerda, Wanderson, Marcus Vinícius
343 Lindenberg Froés. Proposição aprovada por 07 (sete) votos favoráveis e 03 (três) abstenções.
344 Às 21h15min, o Presidente do CME/BH, César Eduardo de Moura, encerrou a Sessão
345 Plenária Extraordinária, agradecendo a presença de todos. O registro dessa Sessão foi feito
346 pela Secretaria Executiva do CME/BH e a gravação, na íntegra, encontra-se à disposição dos
347 interessados, por um período de 15 dias a partir da data desta plenária. _____